



***Participação e Controle Social: Interfaces necessárias para a concretização do SUAS***  
***Reunião Ampliada 13 e 14 de abril de 2009- Brasília DF***



# O significado da participação e do controle social no SUAS

- Nos quinze anos de LOAS é importante refletir que:
- Na construção de um Sistema de sustentação à arquitetura estabelecida na Loas, o controle social está associado a uma dada concepção de Estado;
- Essa concepção encontra respaldo na Constituição de 88, que delega responsabilidade à sociedade no que concerne às decisões sobre as políticas públicas;
- O princípio da **descentralização político administrativa e da participação popular** são condições primordiais para a construção de uma nova esfera pública



# O significado da participação e do controle social no SUAS

- Essa nova esfera pública exige que :
- A gestão pública permita à sociedade organizada intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado para a definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação dos municípios, estados ou do governo federal.





# O significado da participação e do controle social no SUAS

Parâmetros para a criação de uma nova cultura na condução a Política Pública de Assistência social são estabelecidos e os **conselhos ganham expressão no processo de controle social**



# O significado da participação e do controle social no SUAS

- Importante reconhecer que não só os conselhos contribuíram com o processo de democratização da política pública de assistência social, inscrevem-se como atores :
- Os fóruns de assistência social (mesmo que hoje não se registre grande capilaridade territorial)



# O significado da participação e do controle social no SUAS

- As conferências (seis já realizadas), alcançando milhares de participantes, promovendo alterações de ordem legal, política, técnica e ética significativas para avançar a política pública de assistência social



# O significado da participação e do controle social no SUAS

Registra-se que o caminho percorrido na consolidação da assistência social como política de seguridade social tem avançado, a constituição do SUAS tem possibilitado uma profunda reorganização institucional, técnica, política no desenvolvimento das ações que encontram no âmbito dessa política.





# É preciso refletir

## Algumas perguntas a serem respondidas:

- *Que controle social tem movido as decisões da Política?*
- *Como vem sendo exercido esse controle?*
- *Quais têm sido os instrumentos de efetivo controle?*
- *Os conselhos de assistências social como mediadores institucionais têm cumprido seu papel nesse processo?*





# Alguns Registros

## Alguns registros sobre o balanço da atuação dos conselhos de assistência social na política pública de assistência social:

- 2003 -IV Conferência Nacional de Assistência Social- (10 anos de LOAS) (uma primeira avaliação da atuação dos conselhos Estaduais, do DF e Municipais)



# Alguns Registros

- Criação e funcionamento dos conselhos foi lento, o que retardou a instalação do Sistema Descentralizado e Participativo
- Descontinuidade das ações da assistência social em períodos de troca de mandatos governamental
- Desarticulação dos vários atores que compõem os segmentos da sociedade civil (trabalhadores, entidades de assistência social e usuários) no espaço dos conselhos.



# Alguns Registros

- 2005- MUNIC- (Perfil dos Municípios Brasileiros)
- Objetivo-Traçar perfil do município com relação a Assistência Social (uma dos itens refere-se aos Conselhos)
- Paridade dos conselhos – 94,8% tem caráter deliberativo ( não deveria ser 100%?)





# Alguns Registros

- Quanto a escolha dos representantes da sociedade civil – os dados indicam que 20,2% dos municípios brasileiros os representantes da sociedade civil são indicados pelo poder público **(a sociedade civil não deveria ter autonomia para tal ?)**
- Outro dado – dificuldade na representação que envolve os três segmentos ( trabalhadores, entidades prestadoras de serviços e usuários), não há equilíbrio na representação.



# Alguns Registros

- 2005- V Conferência Nacional de Assistência Social- Fotografia da Assistência Social no Brasil na perspectiva do SUAS
- Inexiste efetiva paridade na composição dos conselhos
- A velocidade de implantação dos fundos foi inferior à dos conselhos nos municípios.



## ***Mais algumas perguntas:***

- Será que houve alterações nesse processo?
- Quais foram?
- Como os Conselhos têm se organizado e pautado o debate sobre as questões apontadas?





# Debate a ser pautado

É imprescindível que se aprofunde o debate sobre o desenho organizacional dos conselhos como instâncias democratizadoras das políticas públicas, sendo organizados como espaços que precisam pautar ou revisar suas agendas na direção e perspectiva da universalização dos direitos sociais e da cidadania. ( **A VII Conferência é o espaço privilegiado para promover essa reflexão**)



## O CONTROLE SOCIAL NO SUAS:

O Controle Social, no âmbito dos conselhos de assistência social, é o exercício democrático de acompanhamento e a avaliação da implementação e execução do **SUAS**.



## **O CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará essa participação são os conselhos e as conferências, não sendo, no entanto, os únicos, já que outras instâncias somam força a esse processo (PNAS/2004, p.47).





# ***ATRIBUIÇÕES E ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

Normatizar; Disciplinar; acompanhar, avaliam e fiscalizam os serviços de assistência social prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade de atendimento, e estabelecendo os critérios para o repasse de recursos financeiros.



# O SUAS requer

- Estado ativo na regulação, coordenação e execução da política de assistência social
- Construção e consolidação de espaços, mecanismos e instrumentos institucionais de participação e controle social
- Sociedade civil organizada e mobilizada na defesa do interesse público
- Papel estratégico do gestor governamental nas três esferas de poder



# AO SUAS EXIGE

- Conselhos mobilizados e com capacidade de mobilização externa das bases representadas
- Plano de trabalho, pauta e cronograma de reuniões
- Ações planejadas para evitar funcionamento reativo e eventual
- Infra-estrutura, recursos materiais, financeiros e humanos
- Assessoria técnica para deliberações nas matérias que exigem conhecimento especializado





## ***Para o avanço pretendido, a política aponta para a construção de uma nova agenda para os conselhos de assistência social:***

- Aglutinação do CNAS com os conselhos nacionais das políticas sociais integrando um novo movimento neste país.
- Outra é a construção de uma agenda comum dos conselhos nacional, estaduais e municipais de assistência social.



## As metas PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL sobre o controle social tiveram como fomento o seguinte macro objetivo:

*Fortalecer o controle social por meio da atuação dos Conselhos de Assistência Social para o desenvolvimento de suas funções, da realização de conferências e do incentivo aos fóruns de debate público sobre a política.*



# DESAFIOS PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUAS





- Investir na capacidade de articulação entre os níveis de governo, na direção de firmar a perspectiva do SUAS como Sistema Público democrático e participativo;
- Ampliar o debate sobre a questão do controle social, buscando identificar estratégias que possam criar novos mecanismos e instrumentos de intervenção nos espaços públicos;
- Analisar profundamente o modelo de funcionamento dos conselhos de assistência social, suas competências, capacidade de deliberação, grau de autonomia;



- Buscar parceria com o Ministério Público para fazer valer as decisões dos conselhos de assistência social;
- Observar as orientações do Tribunal de Contas quanto ao papel, responsabilidade e função social dos conselhos no processo de acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos do fundo da assistência social, buscando certificar se os mesmos estão sendo aplicados conforme finalidade prevista nos Planos de Assistência Social;
- Investir na articulação entre os Conselhos de Assistência Social (CNAS, CEAS e CMAS), de modo que as deliberações no âmbito desses espaços possam conduzir ao fortalecimento do controle social no SUAS;



- Monitorar as deliberações das Conferências, especialmente o Plano Decenal, (metas e estratégias) em cada nível de gestão;
- Dotar os conselhos de infra-estrutura (material, humana e financeira), agregando a eles, dessa forma, condições de trabalho para que viabilizem suas ações de controle social;
- Investir na capacitação dos conselheiros e secretaria executiva, de forma que a dimensão técnica ganhe as condições necessárias para o avanço na construção de metodologias e processos que qualifiquem a fiscalização e avaliação das ações;





- Apoiar e incentivar novas iniciativas para a criação de espaços de controle social, de forma que contemplem com prioridade a participação dos usuários dos serviços e benefícios da política;
- Promover ações em parceria com o Ministério Público de forma a vigiar o controle social sobre as decisões da política;
- Estimular a instalação de Frentes Parlamentares em defesa da política de assistência social;



- Estabelecer e fortalecer a articulação da sociedade civil e Estado, na perspectiva de criar iniciativas que valorizem processos democráticos, estabeleça pactos e favoreçam as alianças, dando uma nova direção à institucionalização do controle social;
- Atuar na direção do comando único, da ruptura com o primeiro damismo, denunciar formas de clientelismo e de favorecimento partidário e-/ou de grupos e outros processos que desqualificam a política e o direito dos usuários;



- Imprimir prioridade na luta pelo orçamento público em todas as esferas de governo;
- Rever e estabelecer regulamentações que fortaleçam os princípios e diretrizes dos SUAS como sistema público, descentralizado e participativo.





# OBRIGADA!

## Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Esplanada dos Ministérios, Bl. F, Anexo, Ala A, 1º andar  
Cep.: 70.059-900 - Brasília, DF

Telefone: (0\*61) 3433.2402 - Fax: (0\*61) 3433.2444

[www.mds.gov.br/cnas](http://www.mds.gov.br/cnas)

[presidencia.cnas@mds.gov.br](mailto:presidencia.cnas@mds.gov.br)

**Valdete de Barros Martins**  
**Presidente – Gestão 2008/2009**